



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 58, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu.

A Mesa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do § 2º, do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, de 6 de abril de 1990, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam alterados a alínea “b” do inciso I do art. 37 e o § 3º do art. 40, acrescidos os incisos I, II, III, IV, V e VI ao §3º do art. 40, todos da Lei Orgânica do Município, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 37 [...]

[...]

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior, observadas as exceções previstas no art. 40, § 3º, desta Lei Orgânica.

[...]” (NR)

“Art. 40 [...]

[...]

§ 3º O Vereador investido em qualquer dos cargos abaixo será considerado licenciado no período compreendido entre as datas do ato de nomeação e a da exoneração do cargo, dando-se ciência à Mesa, devendo reassumir o cargo em até 15 (quinze) dias contados de sua exoneração:

I - Secretário, Diretor, Superintendente, Presidente, ou equivalente, na administração pública municipal direta ou indireta;

II - Ministro de Estado, Secretário, estadual ou nacional;

III - Presidente, Superintendente, Diretor, Conselheiro, Assessor ou outros cargos análogos, de exoneração "ad nutum", na administração pública estadual ou federal, direta ou indireta;

IV – Conselheiro, Presidente, Superintendente, Diretor ou equivalente de sociedades anônimas cujo sócio majoritário seja Município, Estado, Distrito Federal ou a União;

V - Presidente, Superintendente, Diretor ou equivalente de agências executivas ou regulatórias;

VI - Presidente, Superintendente, Diretor ou equivalente de serviços sociais autônomos;

[...]” (NR)



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação

Mesa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 4 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente

RANIERI ALBERTON MARCHIORO

Primeiro Vice-Presidente

BENI RODRIGUES PINTO

Segundo Vice-Presidente

PROFESSORA MARCIA BACHIXTE

Primeira Secretária

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 325/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 09/10/2025, Protocolo 1Doc nº 2.524/2025, e com fundamento no Artigo 122, inciso III, da Lei Complementar nº 414/2024, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **JOSÉ RÉUS RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Jurídico, matrícula nº 200.866, afastamento de 5 (cinco) dias, de 9 a 13 de outubro de 2025, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 326/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado de Acompanhante de 09/10/2025, Protocolo 1Doc nº 2349/2025, e com fundamento no Artigo 122, inciso III, da Lei Complementar nº 414/2024, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **LUCAS MATHEUS HORST**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 202.081, 1 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo o dia 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 6 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 327/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Complementar nº 414/2023, artigo 69, e ainda em atendimento Protocolo 1Doc nº 2.522/2025 de 03/11/2025, e ao Parecer nº 408/2025 da Diretoria Jurídica desta Câmara Municipal,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **ALAN COSTA GUERRA**, matrícula nº 202.173, a título de incentivo ao estudo e à melhor qualificação profissional, **3 (três) padrões de vencimento**, além daquele em que se encontra enquadrado, por ocasião de conclusão de curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Psicologia Organizacional, a contar de 1º de dezembro de 2025, passando do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, NM-VI, Letra A, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, NM-VI, Letra D.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 328/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 24/10/2025, anexado ao Protocolo 1Doc nº 2.476/2025, e com fundamento no artigo 97, inciso II, e artigo 105, da Lei Complementar nº 414/2023, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **BEATRIZ SOARES BIDARRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Comunicador Social VII, matrícula nº 201.276, 1 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo o dia 24 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 6 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 329/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 05/11/2025, Protocolo 1Doc nº 2.561/2025, e com fundamento no Artigo 122, inciso III, da Lei Complementar nº 414/2024, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **WALDECIR FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo, matrícula nº 200.679, afastamento de 15 (quinze) dias, de 5 a 19 de novembro de 2025, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 146/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no ofício nº 580/2025, subscrito pelo Sr. Leonaldo Paranhos, Secretário de Estado do Turismo (Protocolo 1Doc 2.419/2025),

RESOLVE

Designar a Vereadora **ANICE GAZZAUI** para representar esta Presidência e a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu no evento **LEGISLATUR “Conexão Vereadores do Turismo”**, que será realizado na cidade de Curitiba-PR, no dia 18 de novembro de 2025, das 9 às 17hrs.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA DIRETORA nº 004/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 que regulamenta a nomeação dos Assessores Parlamentares no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Revogar o Ato da Mesa Diretora nº 3/2019 que regulamenta os *Exame Médicos Ocupacionais* no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Iguaçu.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 05 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente

DR. RANIERI
1º Vice-Presidente

BENI RODRIGUES
2º Vice-Presidente

PROFESSORA MÁRCIA
1ª Secretária

SOLDADO FRUET
2º Secretário



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/05/2025

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/01/2025, publicado em 07 de julho de 2025, destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório, em Nível Superior, constante da relação anexa a este Edital, para que protocolem os documentos através da Plataforma 1Doc entre os dias 11 e 17 de novembro, no link <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=12&iagr=&ss=&erro=g#in> selecionando o Assunto (- Documentação para o Cargo de Estagiário) anexando em formato PDF os documentos abaixo relacionados:

- ORIGINAL da Carteira de Identidade (RG), ou outro documento oficial com foto, legalmente reconhecido e dentro do prazo de validade;
- ORIGINAL do CPF se o número não constar no documento apresentado conforme item “a”;
- ORIGINAL da Carteira de Trabalho ou Carteira de Trabalho Digital;
- Documentação ORIGINAL onde conste o número do PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência atualizado, em nome do candidato ao estágio ou dos pais ou responsáveis;
- ORIGINAL da declaração de matrícula ATUALIZADA, expedida há, no máximo, 15 (quinze) dias, contendo, obrigatoriamente, carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição de ensino e/ou código de verificação digital;
- ORIGINAL do boletim ou relatório de notas do último período concluído (bimestre, trimestre, semestre) da instituição de ensino, contendo as mesmas informações inseridas no ato da inscrição, contendo, obrigatoriamente, carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição de ensino e/ou código de verificação digital.

Informamos que a data **prevista** para início do contrato é o dia 24 de novembro de 2025. Durante a fase de **convocação**, as situações imprevistas serão decididas pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/05/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Lista de Candidatos – Nível Superior			
Nome	Curso	Classif.	Prazo final de envio da documentação
RAFAEL PHILIPPE MULLER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS	1º	17/11/2025
LUANA PETERMANN STOECKL	DIREITO	1º	17/11/2025
KRISLAYNE DE SOUZA	DIREITO	2º	17/11/2025

Obs: havendo dúvidas sobre o caminho a ser protocolado pode ser utilizado a opção abaixo:

<https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br>→ProtocoloEletrônico→3-Protocolo RH→Documentação para assumir Cargo de Estagiário→Abrir online via protocolo 1Doc, e seguir os demais passos.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º ADITIVO AO CONTRATO 22/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 22/2024 conforme previsão da Cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026

-

1º ADITIVO AO CONTRATO 02/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: RONALDO DALMAZO & CIA. LTDA.

CNPJ: 82.240.375.0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato nº 02/2024, em razão do comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira originalmente pactuada, decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos custos do vidro antirreflexo utilizado na execução do objeto contratual. O reequilíbrio econômico-financeiro ora estabelecido fundamenta-se na documentação apresentada pela CONTRATADA que comprova a majoração dos custos dos insumos essenciais à execução do contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 870,79 (oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 01/03/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

CNPJ: 33.645.482/0001-96

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice INPC/IBGE, referente ao período acumulado de julho de 2024 a junho de 2025, resultando em 5,18%, conforme cláusula oitava do contrato.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 8.834,64 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 05/10/2026.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 1DOC: 056/2024

O presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR, de ofício, a Concorrência Presencial nº 01/2025 [UASG 926470] com base no art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando o exposto no Memorando nº 5.747/2025 expedido pela Comissão Especial de Licitação, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 396/2025, decido pela **ANULAÇÃO** da Concorrência Presencial nº 01/2025 eis que eivados de vício insanável conforme já exposto pela Comissão Especial de Licitação.

[datado e assinado digitalmente]
PAULO APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE